



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



**P A R E C E R**

TC-4219/989/16

**Prefeitura Municipal:** Paulicéia.

**Exercício:** 2016.

**Prefeito(s):** Waldemar Siqueira Ferreira.

**Advogado(s):** Adriano de Oliveira (OAB/SP nº 264.376) e Donizete Minganti da Silva (OAB/SP nº 225.230).

**Procurador(es) de Contas:** Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

**EMENTA: MUNICÍPIO: PAULICÉIA. CONTAS DO EXERCÍCIO: 2016. Aplicação total no ensino: 30,22%. Investimento no magistério - verba do FUNDEB: 84,04%. Total de despesas com FUNDEB: 100%; Investimento total na saúde: 26,49%; Transferências à Câmara: 5,85%; Gastos com pessoal: 48,37%; Resultado da execução orçamentária: Déficit de 0,42%; e Resultado financeiro: Positivo. PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA, COM RECOMENDAÇÕES.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 15 de maio de 2018, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, bem como, dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu **parecer favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Paulicéia, exercício de 2016, exceção feita aos atos pendentes de julgamento por este Tribunal, com determinação à Fiscalização.

À margem do parecer, determinou a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com as recomendações constantes do voto, juntado aos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como, os demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



Presente o Dr. João Paulo Giordano Fontes, DD.  
Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 04 de junho de 2018.

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Presidente**

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora**

C. CCCM-34

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDGARD CAMARGO RODRIGUES; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-ASFG-1ZNA-4QOE-E7CG